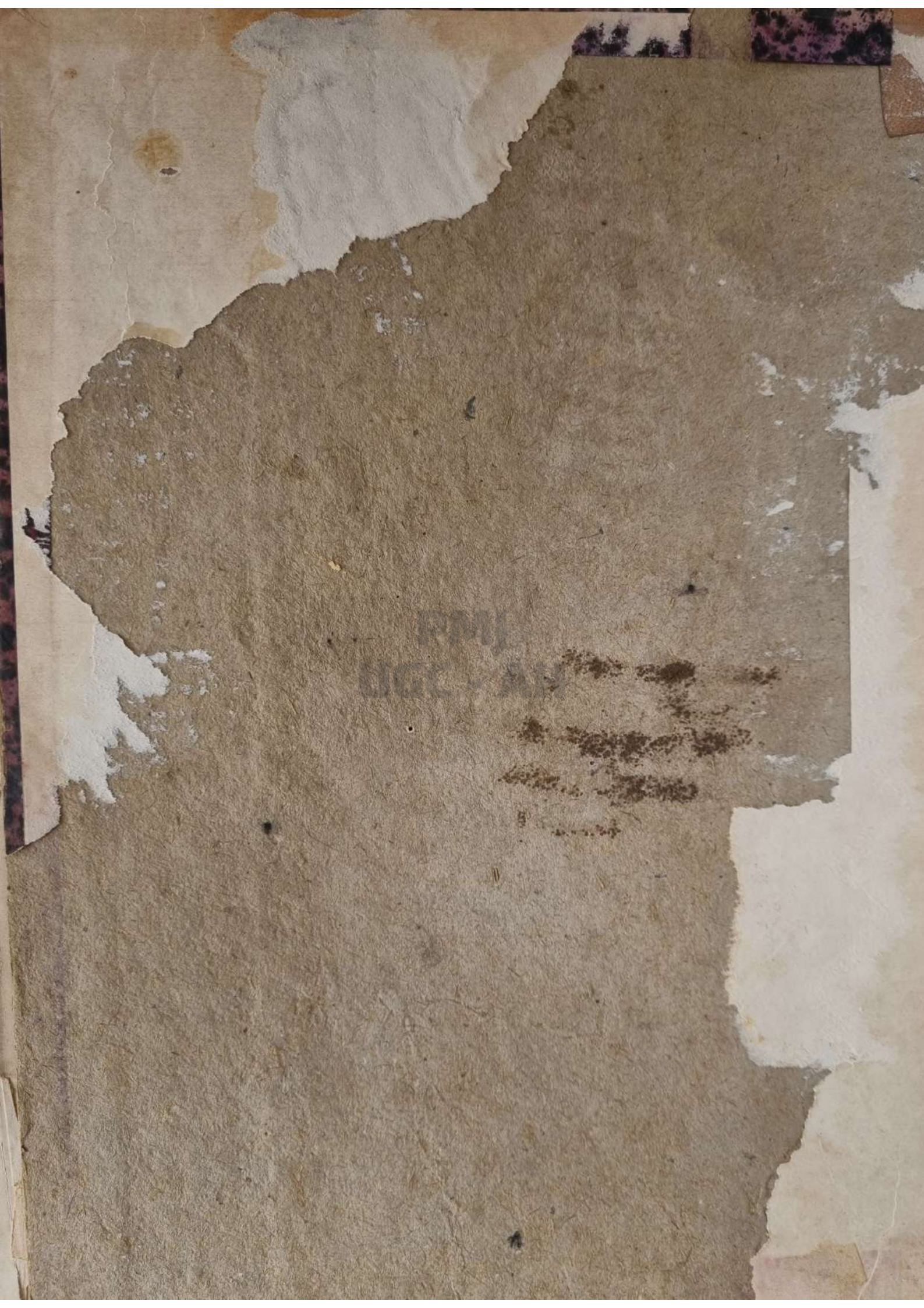


Libro das
Actas
Conselho Municipal
Junta de 1887



PMJ
UGC - AH



[Faint handwritten text visible on the right edge of the page, including words like 'a', 'p', 'y', 'C', 'A', 'a', 'a', 'a', 'C', 'M', 'a']

Às 7. de outubro de 1887 reunido em S. Francisco d'Albuquerque Cavalcanti de Secretario interino, installou-se o Conselho Municipal do Distrito de Juiz de Fora a 1 hora da tarde na Residência do Sr. Antonio de Lencoz Telles Neto, estando presentes - O mesmo Presidente o Sr. Antonio de Lencoz Telles Neto e Sr. Luiz Estevão de Aguiar e Sr. Francisco d'Albuquerque Cavalcanti membros do Conselho.

Aberta a sessão, foi proposta a Secretaria do Conselho, o Sr. João Augusto Nunes, que foi aceita a unanimidade de votos. O Sr. Presidente fez a leitura de um offício do Director da Instrução Publica sobre um artigo da Provincia de S. Paulo Nº 884 datado de 29 de Maio de 1887 sobre acentuação de Magisterio particular com o cargo de professor Publico n'uma Classe especial pelo Professor da 2ª. Classe Sr. Antonio Hypolito de Medeiros. Levido o Conselho, resolveu-se que era verdade que o dito professor exercia esse cargo antes de estar o regulamento em vigor; porém que o Sr. F. Cavalcanti abandonado com a publicação do regulamento de 22 de agosto do corrente anno, e que se applicava aos eguaes do Collegio Summa Primita e fora apenas como examinador particular e convidado numero director e em dia santificado.

O Presidente decidiu que as demais sessões mensuaes, e que o Sr. Luiz Estevão de Aguiar seria o membro do Conselho designado a passar os actaes do exercicio do Magisterio. Aapprovedo - Em S. Francisco d'Albuquerque Cavalcanti Secretario interino e escrevi.

Antonio de Lencoz Telles, Neto
 Luiz Estevão de Aguiar
 Dr. F. d'Albuquerque Cavalcanti

Acta da 4.^a reunião ordinária do
Conselho Municipal.

Em 9 de Novembro de 1884, nesta Cidade de Jussary, e casa do Senhor Doutor Antonio de Queiroz Vellos Pinto, pelas 10 horas da manhã, presentes o mesmo Senhor Doutor Antonio de Queiroz Vellos Netto na qualidade de Presidente do Conselho Municipal, os membros do mesmo Conselho Senhores Doutor Francisco de Albuquerque Casulcaute e Luiz Estevão de Siqueira, com amigo Secretário abaixo nomeado. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foram lidos os seguintes Offícios: do Doutor Director da Instrução Publica pedindo informações sobre a escola particular de D. Benedita Franco de Carmo, offiçiaes devida a informação pedida; de Antonio Hypolito de Gudeiros, professor publico da 2.^a cadeira, comunicando que obtive do Sr. Director da Instrução Publica 4 dias de licença, e que no dia 3 do corrente entrei no officio de Magistério interino; do Professor publico de Gramma participando que por encerramento de semestre deixou de dar aula 2 dias - interino; de D. Benedita Franco de Carmo participando a existência de sua aula particular interino. Pelo Director do Conselho Sr. Siqueira foi dito se devia dar ou não attidos aos Professores que no mez de Agosto, não apresentaram seu curso mappa a media legal dezoito a frequência media legal. O Conselho ditaminou que se desse. Foi ditaminado de 1.^a 7 de Dezembro proximo para ter lugar os exames nas escolas publicas, fazendo o Secretarias com comunicação aos professores. E por outra maneira

N.º 2 Dr. F. Cavalcanti

haver a tratar-se o Senhor presidente encerrou a
sessão. Do que para constar houve a presente
acta. Eu José Augusto Nunes, secretario do Con-
selho Municipal escrevi. Luiz Telles, neto,
Dr. F. d'Albuquerque Cavalcanti,
Luiz E. de Albuquerque

Acta da 2ª reunião do Conselho Municipal

As 18 de Março de 1886, nesta cidade de Juazeiro, e seus
do Sr. Dr. Antonio de Siqueira Telles Netto, ao qual se
presente o mesmo Doutor Telles Netto, na qualidade de
Presidente do Conselho Municipal e os membros do referido
Conselho Senhores Doutor Francisco de Albuquerque
Cavalcanti e Luiz Estevão de Siqueira, com o Sr. Be-
nedito abateiro nomeado, o Sr. Presidente declarou aberta
a sessão. Foram lidas as seguintes officinas do Doutor Di-
rector Geral da Instrução Publica comunicando haver
concedido a licença pedida por José Augusto de Sá para
de professor substituto da 3.ª Cadeira desta cidade e que es-
te Conselho indicasse outro substituto, indicando; Circular
do mesmo remettendo vinte exemplares do regulamento
interno das escolas publicas a fim de serem distribuidos
aos professores, indicando, Sr. Antonio Maria de Araujo
Pinto Moraes comunicando ter deixado de dar aula
nos dias por economia de saúde em pessoa de sua permi-
ta indicando; Sr. João de Oliveira e Silva participando
de ter tomado posse substituindo logo em officio de
Professor da Cadeira de Baixo de Jardim a 12 de es-
ta sessão, indicando; Sr. Aristonio Hypolito de
Medeiros Professor Normalista da 2.ª Cadeira d'esta
cidade, pedindo licença para a sua escola indicando.
Pelo Sr. Dr. Cavalcanti foi dito que se officiasse

com urgencia ao da Director da Instrucção publica sobre
pagamentos das ordenações ao Secretariado approuvado. O Conselho
Municipal resolveu officiar tambem propondo para substituir
titular da Juri Auxilio de Maria Paes a Cassido Rodri-
gues de Paula, e pedindo moros para a escola da 2.^a
Cadeira, tanto para os alumnos pobres, e sobre a urgente
necessidade de ser movida a 1.^a Cadeira, visto haver gran-
de agglomeração de alumnos na escola da 2.^a Cadeira.
E mais havendo nada mais a tratar o Ant. Presidente
encerrou a sessão. Do que para os autos lavrou a pre-
sente acta. Em Juri Auxilio Nuno Secretario do
Conselho Municipal o escrever. Queiroz Telles, neto
Luz + Silva Cam
Luz E. de Aguiar

Acta da 3.^a Sessão do Conselho
Municipal
UGC - AH

As 9 da Juhor de 1888 nesta cidade de Jundiahy
e casas do Sr. Antonio de Queiroz Telles Neto, pelas
10 horas da manhã, presentes o Sr. Senhor Doutor
Telles Netto como presidente do Conselho Municipal
os membros do mesmo Conselho os Senhores Doutores
Francisco de Albuquerque Cavalcanti e Luiz Estevão
de Siqueira, como Juri Secretario abrigos nomeado.
Pelo Doutor Presidente foi aberta a sessão. Foram
lidos o seguintes officios e requerimentos: Do Doutor
Director Junda Instrucção publica pedindo a este Con-
selho que informe com urgencia sobre o professor
do Bairro da Procerda José Baptista de Campos Penin-
ta acusado da denuncia feita por alguns pro-
fessores do mesmo bairro. Ao respectivo professor
para responder dentro de quarenta e oito horas.

Do mesmo se remetteram os exemplares do Regulamento para cobrança do imposto de capitacão para a fim de metter a prin de serem distribuidos aos membros do Conselho Secretaria e professores publicos em tura do. Requeirimento de D. Thadéu Christina Marques de Oliveira professor Normalista da 1.ª Cadern, pedindo para este conselho informar a licença que pida ao Ex.º Governador de seus nomes com ordenado, Cyprino sendo contra o voto do D.º Telles Neto. Pelo Doutor Cavalcanti foi dito que tendo ido a fazenda dos Passarinhos, encontrara a escola do mesmo Bauris não funcionando, pedia a este conselho providencia para por prin a este abuso. Foi approuado e que se pedisse ao Inspector de Quartas providencia ate que este Conselho se achasse em condições de fazer por si. Pelo mesmo Doutor foi visicado que se fiscalizasse as escolas da cidade mensalmente e que se officiasse aos superiores professores sobre esse prin. Foi approuado sendo nomeado o mesmo D.º Cavalcanti. Pelo Senhor Luiz Estrela foi dito que achando-se ausente em principio do mez entrante pedia que se nomeasse um outro membro para passar os attestados desse mez. Foi approuado que o Senhor Secretario os passe com assignatura do Presidente. Ficou approuado que se expediria de Banjarang mentasse ficasse o Presidente do Conselho encarregado de mandar fechar as escolas da cidade. Como havendo mais nada a tratar de o Doutor Presidente encerrou a sessao. Do que para comta favor a presente acta. Eu J.º August Thom Secretario o encerrou.

A. de Jesus Telles.
D.º F.º Cavalcanti
Luiz B. de Aguiar

Acta da 4.^a Reunião do Conselho Municipal.

As 25 de Novembro de 1888, nesta Cidade de Jundiaby, Província de São Paulo, e casas do Doutor Francisco de Albuquerque Cavalcanti, à uma hora da tarde presente o Dr. Antonio de Queiroz Valle, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal presente também os demais membros D. Francisco de Albuquerque Cavalcanti e Luiz Estevão de Souza, com amigo escrivão deão, Secretario almejo nomeado. Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a sessão. Foi lido um officio do Sr. Director Geral da Instrução Publica, pedindo informações detalhadamente sobre o Colégio do qual é Director Euzébio Silva. Officio-se na forma pedida. O Conselho Municipal resolveu nomear o membro Doutor Cavalcanti para presider os exames nas escolas dos Professores da 1.^a, 2.^a e 3.^a Cadeiras, nos dias 1.^o, 3.^o de dezembro e o membro Luiz Estevão para presider os exames na 1.^a, 2.^a Cadeiras das Escolas, nos referidos dias e Sr. Presidente para presider os exames nos Bairros de America, Conceição e passariello e Itaquera nos dias 3, 4, 5, 6 de dezembro de 1888. Officiando-se aos respectivos professores. E não havendo nada mais a tratar se o Senhor Presidente levantou a sessão. Do que para constar lavrei a presente acta. Eu Jui. Augusto Naves, secretario do Conselho Municipal escrevi e assizno Jui. Augusto Naves.

D. F. M. Cavalcanti
Luiz E. de Souza
Antonio de Queiroz Valle

Acta da 1.ª Sessão do Conselho Municipal

Aos 2 de Fevereiro de 1889, nesta cidade de Guimarães,
 Município de São Paulo, e casas do Dr. Francisco de Albu-
 quequerque Cavalosauy, ao meio dia, presente o mesmo
 Dr. Cavalosauy Presidente do Conselho Municipal por nome-
 ção do Ex.º Governador Provincial em soga dirigida pelo Sr. Ant-
 onio de Queiroz Telles, que publico e veneravel por acto de 26 de
 Janeiro do corrente anno, presente o Membro Luiz Estevão de
 Lacerda, achando-se tambem presente o Sr. Jozão de
 Almeida Vasconcelles que havia sido eleito Membro do Con-
 selho Municipal por unanimidade de votos pela Ex.ª Camara
 Municipal, comparem officios em data de 10 de Janeiro de
 1889 do Conselho Municipal. O Sr. Presi-
 dente comparece e toma assento e toma parte nos trabalhos
 do Conselho, que foi acciõto declarando o Sr. Presidente
 aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão an-
 terior. Expediente. Foram lidos os officios seguintes -
 Do Sr. Director Geral da Instrucção Publica, l.º 61, pedin-
 do a este Conselho que informe com urgencia sobre a mes-
 sama m.º de expediente pelo Syntaco do Sr. Queiroz Telles,
 no projecto de m.º de mandado de uma escola mista em Pau-
 lis do Campo Simão. Pelo Sr. Presidente foi declarado
 haver informado em data de 10 de Fevereiro do corren-
 te anno. Outros officios de mesmo Sr. Director l.º 64
 Communicando haver remettido pela estrada de ferro 1.ª
 Classe, expedido trinta e duas cartellas, a fim de serem
 distribuidas aos Professores mais idoneos. Ao Sr. Conselho
 Fiscal das escolas para fazer a referida distribucão.
 Officio do Sr. Director de Queiroz Telles, Com m.º de mandado
 de nome p.º de demissão do cargo de Presidente do Con-
 selho Municipal, por a achar com assento na Assen-

Assemblea Provincial, entornada. Requeirimentes do
Secretario d'este Conselho frei Augusto Soares, pedindo
que a condueida sua devida na importancia de oito
centos mil reis (800000) de seu ordenado de secreta-
rio a contar se de 1.º de Outubro de 1887 eia em que foi
demorado, eutrou em effectivo a condueida a dia 31 de
Janeiro do corrente anno, pedindo que se lha mandasse
dar por conta d'aquelle quantia o saldo existente
na Collectoria a dia 250000, duzentos e cinquenta mil
reis, prestando a ella em tempo todas as garantias
a que tem direito. O que foi decidido unanimemente
se pedindo se ordene as Collectas para pagar. Officio
do Collector d'esta Cidade a escriptura de respectivo
Salvante, em que demonstrar em saldo a favor do fun-
do escolar na importancia de R. 3980000, e noventa
e oito mil e setenta e seis reis (R. 3980660), existindo
Officio de Antonio Hypolito de Induira, Commo-
cario que em dacte de 22 do corrente mez pretendia
abrir n'esta Cidade a Praa 13 de Maio, n.º 23, com o
delebramento de Educacao denominada Instituto Para
litteras sob sua responsabilidade e Direcção e contin-
do. Officio do professor publico Jous de Oliveira e Lima
com o nome de novo tornado posse em o dia 5 de
Dezembro do anno grido do cargo de professor da
Estaca do Belon pertencente a' este Municipio. entuin-
do. Officio do de Professor da Estaca Saboerinha Jous
Baptista de Campos Brincato, pedindo a quantia de
120000 por conta do fundo escolar para pagar algu-
guia de casa que estava em alieação a' esse anno, na
importancia de 100000 milreis, pelo Sr. Presidente foi
dito que havia sido pedido a' alieado officio. Officio
do professor publico da 2.ª Cadaria d'esta Cidade Alberto
de Almeida Mello, pedindo o nome para sua escola

nos Sr. F. Cavalcanti

vista estar a mesma completamente desprovida -
do Sr. Fiscal para attendere. Sendo Mestre de Comar
Mro. Sr. Luiz Estros, perdido de juremanner de jure, dispen-
sa de passarem attestados os Professores. O Conselho resol-
veu nomear ao Sr. Cunha Concorselles, nomeando de
o mesmo para fiscalizar as escolas. Pelo S. Tribu-
nau Cunha foi dito que com de publico e notorio
como arida portem foi desentido na Camara Muni-
cipal que o professor publico da 1.ª Cadeira d'esta Cida-
de Sebastião Pontes, e empregado na Fabrica de Paides
do Sr. Allen Baggett & Cia. e que e contra o Regulamento
da Instrucao Publica, era de parecer que se offria
e utronombrando ao referido professor e que for appro-
vado unanimemente. O Sr. Presidente propoz que
de hoje em diante toda e qualquer supseis com represen-
tao os Conselhos para resobido seu resunido e que for
approvado. O Conselho Municipal designou as
quinta juras que meira de cada um para ter laya
as suas resunidos, ao mes dia em casa do Sr. Pre-
sidente, e havendo qualquer supseis ficam
para o dia emmediato. Como havendo nada mais
atruelar o Sr. Presidente suspendeu a sessao. De que
para contar larri a presento acta que em pro-
tos assignados. Em Jui Augusto Nomes Secretaria
do Conselho Municipal e escrevi e assigno Jui Augusto
Nomes.

Sr. F. M. Cavalcanti
Luiz S. de Aguiar
Sr. Cunha Concorselles.

Acta da 6.^a reunião do Conselho Municipal.

Em 14 de Março de 1889, nesta Cidade de Joinville, Província de São Paulo, e casa do Sr. Francisco de Albuquerque Caralcauti, ao meio dia, presentes o Sr. Caralcauti, Presidente do Conselho Municipal, os membros do mesmo Conselho Sr. Cunha Paes e Lúcio Alves, com o Sr. Secretário almeido nomeado e assignado, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Foi lido um officio do Collector desta Cidade communicando existir sem saldo de duzentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reis (R. 2688866), do fundo escolar durante o miz de Fevereiro próximo, antecedente. Pelo Sr. Presidente foi dito haver officio em data de 2 de corrente ao Doutor Director Geral da Instrução Publica, querendo saber sobre o inconveniente que ha para a Instrução Publica o concedimento de licenças aos Professores Publicos sem seu consentimento o Conselho Municipal, como determinava o Reg. de 22 de Agosto de 1887, como acata de se dar uma 3.^a licença a professora da 1.^a Cadeira D. Thalia Christina Inaquim de Oliveira e o professor de Raimundo de Siqueira Francisco de Paula Andrade, e entre outras muitas considerações, por ver o inconveniente que resulta para o progresso da Instrução Publica, expedindo licenças, visto a difficuldade que ha em encontrar professores que a substituariam, visto mais necessitar quem accute semelhantes cargos, salvando a responsabilidade juctura do Conselho Municipal. - Pelo mesmo Sr. Presidente foi dito que comporiam havia supposto o membro do Conselho Sr. Cunha Paes e Lúcio Alves, officios ao professor da 1.^a Cadeira desta Cidade Sebastião Henrique da Silva Pontes, com uma de administração para que no prazo de 24 horas

optarem em pelo cargo de professor publico, ou es-
 sendo empregado na Fabrica de Tecidos dos Senhores
 Alless. Baggott & Cia, como foi documentado perante
 a Camara Municipal, o que e contrario ao que
 determina o Regulamento da Instrucao Publica.
 Assim o prazo alludido para o professor officioso poder
 de mais 10 dias a prazo para justificar-se, o que
 foi concedido, e publicando-lhe pelo modo pouco
 respeitoso com que se dirigiu com que se dirigiu a
 esta Presidencia. Assim de negatar-se o prazo apre-
 sentou um officio justificando-se e acompanhando
 os seus documentos, sendo o mais importante
 o de nº 7, em que a firma social de Alless.
 Baggott & Cia. Inyocantes Matriculados de Jarawa
 do juramento naõ ser, nunca ter sido seu employa-
 do o Senhor Pontes, e nem ter recebido remuneraçao al-
 guuma da Fabrica de Tecidos a elles pertencentes,
 outros documentos que apparecem seu nome
 de oitros anos dos pais e tutores dos alumnos que de la
 saõ mas lhos constar que tivesse elle professor
 retirada da escola durante a exercicio das au-
 las. Em vista do que o Conselho julgou inade-
 quado a denuncia dada. O Sr. Presidente em per-
 dena a sessao por 10 minutos, ordenando a escri-
 tario a ir convidar ao Senhor Pontes a com-
 parecer perante o Conselho o que foi por elle
 cumprido. Comparcendo o mesmo Professor o
 Sr. Presidente abriu novamente a sessao.
 Declarando que em vista do documento que
 appareceram sob nº 7 do Sr. Alless. Baggott & Cia.
 ficou o Conselho satisfeito com esta prova,
 ficando supranos qualquer procedimento a es-
 se respeito, e foi em-lhe que o Conselho approvou

procedendo, mas foi por purpura e sem, por con-
pimento de deves e esperava que se melhorassem
factos mas se reproduziram. O Senhor Portes por
uma das applicações sobre o officio que tinha diri-
gido ao Sr. Presidente, que não foi palha de respeito
e sem por um erro de portunay, que tinha gozphado,
o que foi accito pelo Sr. Presidente, mandando sus-
pender a pena de reprehensão e archivar os officios
e documentos, dize de apudemas que havia imposta
ao mesmo Senhor Portes e archivar os officios e docu-
mentos - utramod-se este. Pelo Senhor Doutor Cunha
foi dito que tendo denuncia que o professor Pi-
menta não tinha numero legal de alumnos ma-
triculados para la dirigir-se, encontrando um
numero sufficiente de alumnos e a escola em
boa ordem, como se justifico pelos documentos
apresentados pelo Professor Pimenta em um
numero de 14, em que os Pais dos alumnos declara-
torem os mesmos matriculados na referida escola.
O que foi accito pelo conselho, mandando archi-
var os documentos. Pelo mesmo Sr. Cunha foi
dito que por as distribuições dos livros e carturas
pelo modo seguinte - Ao professor da 2.^a Cadern
Alfredo de Almeida Netto - quatro - A Professora
da 2.^a Cadern D. Isabel Victoria - oito - Ao professor
da 3.^a Cadern Innocencio Maria - oito - exigindo
os competentes recibos, incluindo tambem outros
trastes pertencentes a' Instrucção Publica ja existen-
tes nas escolas. Mandando depositar, as carturas
velhas em um dos quartes pertencente a Sociedade
Comemorativa 13 de Maio, para em um tempo
distribuidas aos Professores dos Bairros. Pelo
Doutor Cunha, assim foi dito que tendo de

N.º 7 D. F. Cavaleiro

denuncia que o Professor Publico do Bairro do Passarinho Francisco Napoleão Almeida, nas tiras numero legal de alumnos matriculados, e que durante o anno dava innumeradas faltas de aulas, e a parecer que se mandasse fechar a escola depois de ouvido porem a todas o conselho, e moradores no Bairro. O que foi apurado. E nos havendo nada mais a tratar se o Doutor Presidente encorreu a seguir do que para com taes laores se prescreve a esta. Deu Juri Augusto Neves Secretario do Conselho Municipal e os demais assyrios Juri Augusto Neves

D. F. M. Cavaleiro
de Juri Augusto Neves
de Juri Augusto Neves

Acta da 7.^a Reuniao do Conselho Municipal

Em 2 de Maio de 1889, na esta cidade de Jundiahy, Provincia de São Paulo em casa do Doutor Francisco de Albuquerque Caralcauti, ao mais dia, presente o Doutor Caralcauti, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal, e os membros do referido Conselho Doutor Cunha Vasconcellos e Luiz de Jesus Sanches, Doutor Cunha Vasconcellos e Luiz Estevão de Siqueira, como oju Secretario alargo nomeado e assignado, pelo Doutor Presidente foi declarado aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Foram lidos os seguintes officios: Do Sr. Collector das Rendas Provinciais desta cidade communicando a este Conselho, existir na Collectoria um saldo de Rees Qntos e setenta e nove mil nove centos e trinta e seis reis de fundo escolar. Intimado. Do Secretario d'este Conselho o Cidadão José Augusto Nunes, pedindo que do saldo existente na Collectoria, mandasse ser pago mais dez mil já vencidos a' conta de 1.^o de Maio de 1888 a' 31 de Dezembro de mesmo anno, no valor por taencia de quarenta e sete mil reis. (R. 5888). Ao Superior Collector para pagar. De Sebastião José de Freitas Proprietario ultimamente nomeado pelo 2.^o Governo Provincial para o Nucleo Colonial Barão de Jundiahy, communicando ta tomada para se executar a obra entrando em exercicio no dia 8 de Abril do corrente anno. Intimado. De mesmo proprietario Sebastião José de Freitas pedindo uma assignatura para a escola, e que este Conselho officiasse aos poderes competentes sobre uma casa para servir de escola, visto no Nucleo não haver casa para tal fim. Respondeu. Pelo Doutor Cunha Vasconcellos foi dito que encontrando-se uma irregularidade no Nucleo do Proprietario da Estação da 1.^o cidade João Baptista

Nº 8 Dr. F. Cavalheiro

de Campos Pimental, não se paucos que se officiarão as
mesmas Professores, a fim de com a maxima urgencia
das es puares esclarecimentos sob as puares puares
em Regulamento da Intendencia Publica. Pelo Doutor Pu
sidente foi dito que se officiar. E não havendo
nada mais attractar-se o Doutor Presidente de cla
non encerrada a sessão. Do que para constar se
vser a presente acta. Em Jari Augusto Messias.
Secretario do Conselho Municipal e exerci e assigra
Jari Augusto Messias

José Teodoro Cavalheiro
Dr. Francisco Cavalcanti
Luiz C. Albuquerque

PMJ
UGC - AH

Acta da 1.^a Reuniao do Conselho Municipal

Em 18 de Julho de 1869, nesta Cidade de Juruaety
Província de São Paulo, no Paço da Câmara Mu-
nicipal, as 11 horas da manhã, presentes o Capitão
João Teixeira Cavalleiro Presidente nomeado pelo Ex.^{ta}
Conselho Municipal e os membros do Conselho Municipal
Senhores Doutor Cunha Vasconcelles e Luiz Este-
vão de Aguiar, o Senhor Presidente deixo, como
secretário abaixo nomeado o Senhor Presidente de clara
alçada e segado. Foi lida e approvada a acta de ses-
sões antecedente. Foram lidos os seguintes officios
Do Ruyard Alms Feitoria, communicando a este con-
selho ta nomeação de Campesinos para esta cita-
da e seu substituto de educador, designando Feitoria
a qual esta sob sua direcção. Interindo. De Fran-
cisco Napoleão Maria, communicando ta nomeação
por se e entrada em exercicio no dia 11 do corrente
na Cadeira de História da Pátria para a qual pro-
curante univido. Interindo. De Estarino José de
Freitas, professor de French Colonial e Barão de Juruaety,
pedindo consentimento a este Conselho para dividir
sua aula em duas segas e que este Conselho interve-
nha perante o Ex.^{ta} Conselho Municipal a fim de en-
dado uma casa em que possam as aulas, e con-
clua pedindo nomeação para a escola a seu cargo.
Approvando quanto a primeira parte. Fui resol-
vido que as reuniões deviam ser feitas de ante-
as das quintas feiras de cada mto no Paço da Ca-
mara Municipal. Officiando-se a Respetiva
Câmara pedindo o seu consentimento. E mal
havendo nada mais a tractar se o Senhor Pre-
sidente declarou encerrada a sessão. Do que

Nº 9 de F. Cavalheiros

para constar da presente acta. Em Jai. Augusto
to N.º 11. Secretaria e encerrado e assinado Jai. Augusto
de N.º 11.

João Teixeira Cavalleiros
Luz B. de Siqueira

Acta da 9.ª Sessão do Conselho Municipal

Sessão ordinaria em 1.º de Agosto de 1889.

Providencia do Senhor Capitão João Teixeira Cavalleiros

No primeiro dia do mez de Agosto do anno
de mil oitocentos e oitenta e nove nesta Ci-
dade de Juiz de Fora, Província de São Paulo,
em sala das Sessões do Juiz de Fora da Ilustri-
ssima Câmara Municipal, as 11 horas da ma-
nhã, presente os Senhores Capitão João Tei-
xeira Cavalleiros, Presidente do Conselho Mu-
nicipal e os membros do referido Conselho os
Senhores Doutor Gregorio da Cunha Pascoal-
los e o Capitão Pedro Estevão de Siqueira, co-
migo Secretario abaixo assignado, o Senhor Pre-
sidente declarou aberta a sessão. - Foi lida e ap-
provada sem debate a acta da sessão antecede-
nte. - Passando-se ao expediente foram lidos os se-
guintes Offícios: Um de Sebastião José de Freitas,
Professor Publico da escola do Freguesia colonial
Barão de Juiz de Fora, pedindo a intervenção do
Conselho para a excellentissima Governação Provin-
cial, afim de providenciar sobre a sala onde
funcionava a escola, visto a sala não ter a con-

a commodação necessaria nelle condições hy-
gienicas. O Conselho Municipal deliberou que
se remettesse ao Ilustrissimo Senhor Doutor Di-
rector da Instrução Publica a petição do sup-
plicante a fim de tomar as providencias neces-
sarias. - Um do mesmo Professor Publico pediu
do ao Conselho authorisação para alterar o horario
de sua escola, dividindo a aula em duas sesso-
es iguaes, visto a sala não ter proporções para
acommodar os alumnos. - Sim, de pois da ap-
provação do Senhor Doutor Director, a quem
se officiará. - Um do mesmo Professor pedindo
ao Conselho, livros, papel, pedras, lapis, giz e pen-
nas para serem distribuidos aos alumnos pobres.
Sim, havendo dinheiro na Collectoria pertencen-
te ao fundo escolar. - O Conselho deliberou que
se providenciasse com urgencia, a fim de satisfa-
zer ao pedido do Professor, visto ser de extrema
necessidade o que requer o supplicante em
sua petição. Um officio de Francisco Napolião
Maia Professor Publico da Estação da Rosi-
nha pedindo ao Conselho Municipal bancos
e cadeiras para a sua escola, visto os exis-
tentes estarem completamente inutilisados.
Ao Ilustrissimo Senhor Doutor Director
da Instrução Publica para providen-
ciar, remettendo-se ao mesmo Senhor a pe-
tição do supplicante. - Um officio de Sebastião
Henrique da Silva Couto Professor Publico
da primeira escola desta Cidade, pedin-
do ao Conselho Municipal authorisação para
dividir a sua aula em duas turnos, em
consequencia de ter se levado a sessenta annos

N.º 10 D. F. Cavalcanti

o numero de alumnos matriculados em sua
escola, ficando todavia obrigado a preencher as
suas horas de aula determinadas pelo Regulamento -
Sim, com approvações do Ilustrissimo Senhor
Doutor Director da Instrução Publica, a quem
se officiará nesse sentido. - Um officio de Sebastião
José de Freitas, Professor Publico da escola
do ensino colonial. Pede ao Juiz de Juizado pedido
do para uso de sua escola um contador mecha-
nico. Inteirado. - Um officio do mesmo Professor
requerendo ao Conselho Municipal uma mesa
com duas gavetas para uso da escola. Inteirado.
- Um officio do Secretario do Conselho Municipal
pedindo o pagamento de doze dias de seus servi-
mentos o que já tem direito, com o fim de regu-
larizar os seus ordenados recebidos mensalmen-
te de primeiro a primeiro de cada mes, ao Senhor
Collector para pagar com a taxa fundo escolar.
Um requerimento de Isabel Christina Marques
de Oliveira Professora Publica da primeira escola
do sexo feminino desta Cidade, pedindo ao Con-
selho Municipal a restituição dos livros de
ponto e de matricula, pertencentes a sua
escola, os quaes teve no Secretario para en-
regar ao Membro do Conselho encarregado de
rubricar, declarando que a falta dos referidos
livros prejudica a escripturação que diaria-
mente deve ser feita. De pois da leitura desse
requerimento fidei a palavra o Senhor Doutor Con-
selho Mascarenhas. Começa protestando pelo
modo incorrimento e desatencioso pelo qual
a Professora Publica da primeira escola do sexo
feminino desta Cidade se dirige em sua peti-

petição ao Conselho Municipal, pelo que a consi-
dera incurso na pena disciplinar do art. 171
paragrafo 4.º do Reg. de 22 de Agosto de 1857,
e entende que deve ser imposta a Professora a
referida pena em virtude do art. 179 paragra-
fo 4.º do Reg. - Diz que na qualidade de Membro
do Conselho Municipal accusa a Pro-
fessora Publica Isabel Christina Marques de
Oliveira pelas faltas no cumprimento dos seus
deveres, pela negligencia que se observa em
sua escola. Declara que estas faltas são tão
graves que considera a referida Professora in-
curso em todas as penas disciplinares no art.
171 § 1.º, 2.º, 3.º, 4.º do Reg. e para prova apresenta
a apreciação do Conselho os livros de ponto, de
matricula e das actas sem estarem numerados,
rubricados e encerrados pelo Membro do
Conselho legalmente commissariado. Livro de
ponto tem rasuras, emendas, rasuras borradas
e falta de escripturação. - Accuso tambem a
referida Professora por ter recebido os seus re-
sumos de Janeiro a Julho de 1888 individual-
mente, servindo-se de documentos falsos; pelo que
considera incurso na pena disciplinar do art.
171 § 5.º, cuja pena deve ser imposta visto ter
a Professora apresentado os Mapas riscados
e borrados, digo, riscados e baseados em escriptu-
ração riciosa do livro de ponto dando infor-
mações inexactas sobre o estado de sua escola,
servindo-se de documento falso, que são os Mapas
dos referidos meses. Apresenta ao Conselho
os livros, de ponto, de matricula e das actas,
pertencentes a escola regida pela referida Professora

N.º 11 D. F. Cavallari

— bem assim os Mapas de Janeiro a Junho de 1888, como documentos e provas da acuração que fez a Professora Publica da 1.ª Cadeira de sexo feminino desta Cidade. — Em seguida foi de a palavra o Sr. Luis Esteves de Siqueira e deu em a vista da trezenada acuração que acaba de fazer o Sr. D.ª Ceclia Vasconcellos a Professora Publica Iracil Christina Marques de Oliveira baseado em documentos, propõe que fizesse adiada a discussão, a fim de melhor examinar todos os documentos. Foi approvada a proposta. O Sr. D.ª Ceclia Vasconcellos fez entrega de todos os documentos ao Sr. Prudente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Prudente suspendeu a sessão. Do que para constar lavrou-se a seguinte acta. Em Gustavo Pinoto de Almeida Secretario e escrevi e assigno Gustavo Pinoto de Almeida. Em tempo de claro que os livros e documentos supratentados da acuração a presentada pelo membro D.ª Ceclia Vasconcellos foram entregues ao Secretario e postos a disposição dos membros da Causa para os exames que quizesse fazer e dar o respeito. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Prudente suspendeu a sessão. Do que para constar lavrou-se a seguinte acta. Em Gustavo Pinoto de Almeida Secretario e escrevi e assigno Gustavo Pinoto de Almeida

João Teodoro Cavallari

D.ª Ceclia Vasconcellos

Luis de Siqueira

Acta da 10.^a Sessão do Conselho Municipal,

Aos 5 de Setembro de 1889, nesta Cidade de
Fundo de Provisão de S. Paulo, no Sala da Cama-
ra Municipal, as 11 horas da manhã, presentes
o Capitão João Teixeira Cavalleros Presidente do Con-
selho Municipal e os membros Senhores Doutor
Gregorio da Cunha Vasconcellos e o Capitão Luis
Estevão de Siqueira, comigo Secretario abaixo as-
signado - Foi lida, digb. assignado, o Sm^o Pre-
sidente declara aberta a sessão. - Foi lida e ap-
provada a acta da sessão antecedente. - Passando
se ao expediente coustou esse do seguinte: - Duas
petições; uma de Nectario Dias Ferraz Junior e
outra de Gustavo Leite, pedindo ambos ao Conselho
attestados em como são Professores n^{ta} Cida-
de e a mais de um anno em Collegios particulares,
contendo mais de vinte alumnos matriculados. -
O Senhor Doutor Cunha Vasconcellos diz que não com-
pete ao Conselho Municipal dar attestados aos Profes-
sores particulares e entende que os supplicantes
devem requerer ao Director do Collegio onde lisonam.
O Senhor Capitão Luis Estevão de Siqueira declara que
é da competência do Conselho e que os supplicantes
requerem e além disso não há inconveniente algum
em conceder se aos Professores os referidos attestados.
Foi resollido que se desse aos supplicantes os
attestados, contra o voto do Senhor Doutor Cunha Vas-
concellos, que declara não assignar os attestados
pelo motivo acima referido. Um Officio do Secreta-
rio pedindo pagamento dos seus vencimentos
correspondente ao mez de Agosto do corrente an-
no. O Sm^o Presidente diz que a ella mais raso-
avel que o Conselho faça de preferencia os paga-

os pagamentos das contas mais antigas - foi ap-
 provada essa proposta. Um Officio do Secretario
 do Conselho Municipal commonicando ao Con-
 selho que dando balancos no Archivo da Secreta-
 ria encontrara falta dos Mapas pertencentes
 aos meses de Janeiro á Julho de 1887 e o Mop-
 pa do mes de Março do corrente anno. - O
 Conselho resolveo que se Officiasse a ex Se-
 cretario Jose Augusto Nunes convidando-o
 a comparecer á 1.ª reunião deste Conselho a
 fim de dar esclarecimento sobre os desapare-
 cimentos dos referidos Mapas do Archivo da
 Secretaria. Um Officio do Collector desta Cida-
 de remettendo ao Conselho o balancete da receita
 e despesa do fundo escolar referente ao mes de
 Junho p. passado demonstrando um saldo de
 cento e onze mil cento e setenta e tres reis. - (114:173) - Intirado. - Um Officio do mesmo
 Collector remettendo ao Conselho o balancete da
 receita e despesa do fundo escolar referente ao
 mes de Agosto p. passado, demonstrando um
 saldo de cento e vinte mil sete centos e seten-
 ta e tres reis (120:773), Intirado. - Um Officio
 do Doutor Director da Instrução Publica em
 resposta ao Officio deste Conselho datado de 8 de
 Agosto p. passado sobre a petição do Professor Eu-
 lio da escola do Nucleo Colonial Parão de
 Jundiahy, Intirado. - Uma conta dos nego-
 ciantes desta Cidade Jose Antonio Pias de Castro
 & C.ª no valor de cincoenta e seis mil quatro
 centos e setenta reis (56:480), de objectos forneci-
 dos addiversas escolas deste Municipio por or-
 dem deste Conselho. Ao Collector para pagar com

com o fim de escolar. Terminado o expediente o
Sr. Presidente declarou estar em discussão a mate-
ria adiada na sessão passada que versa sobre
accusação feita a Professora Publica da 1.^a cadei-
ra de sexo feminino desta Cidade Thab. Christina
Muniz de Oliveira, pelo membro do Conselho Muni-
cipal, o Sr. Doutor Cunha Vasconcellos. — Procede-
u-se a leitura da acta da sessão ordinaria de 1.^o
de Agosto do corrente anno, na primeira parte
da accusação feita a referida Professora a que
al sustenta no modo inconviniante e desrespe-
cioso pelo qual a referida Professora se dirigiu
ao Conselho Municipal em uma petição, de po-
is de algumas reflexões do Sr. Capitão Luis Es-
teves de Siqueira e Doutor Cunha Vasconcellos
resellidos pelos membros do Conselho Municipal
que se considerassi a referida Professora incur-
sa na pena disciplinar do Art. 174 § 4.^o do Reg.
de 22 de Agosto de 1887, e que por isso impuzesse a
pena do Art. 179 § 4.^o do Reg. no gráo minimo a
referida Professora.; continuando a leitura da
acta nos outros pontos referente a accusação
feita a referida Professora o Sr. Presidente a
presente a seguinte indisação escripta e as-
signada: por elle devido a Professora D. Thab.
accusada por erro de escripturação que do
lugar os arquivados falsidades da denuncia
apresentada, e tendo se decorrido já mais
de um anno da data das irregularidades,
e dado que a referida Professora não é wa-
is responsável. — O Reg. e expresso no Art. 174
§ 4.^o; e se no caso vertente não foi a Professora
muitada ao Conselho, de então se deverá attribuir

essa ommissão, visto como pelo Art. 49. § 1.º verifi-
 ca-se a sua atribuição. E nem deverá pu-
 nir-se a Professora para não succeder
 se uma falta patente do Conselho Municipal.
 A estas condições indico que se archive os li-
 vros viciados e previna-se de forma que de ho-
 je em diante não se reproduzam tais factos.
 Foi esta indicação approvada contra o voto
 do Sr. Doutor Cunha Vasconcellos, que decla-
 rou recorrer ao Conselho Superior dessa resolu-
 ção dos dois membros do Conselho. E não ha-
 vendo nada mais a tratar larrei a presente
 acto. Em Gustavo Pinoto de Almeida Secre-
 tario do Conselho Municipal o escrevi e assigno
 Gustavo Pinoto de Almeida.

Em tempo declaro que o modo incauvin-
 ante que se observa na furtiva da Professo-
 ra de 1.ª Cadela do sexo feminino, refere-se
 e exclusivamente ao membro do Conselho
 Municipal, Sr. Gregorio de Cunha Vascon-
 cellos. Em Gustavo Pinoto de Almeida Se-
 cretario do Conselho Municipal o escrevi e as-
 signo Gustavo Pinoto de Almeida.

João Pereira Cavalleiro
 D. Cunha Vasconcellos
 Rui S. de Aguiar

Acta da 11.^a Reunião do Conselho Municipal

Aos 3 dias do mesmo, digo, do mes de Outubro de 1889, nesta Cidade do Juizado e Provincia de S. Paulo, no Saco da Câmara Municipal, as 11 ho- ras da manhã, presentes os Senhores Capitão Jo- ão Teixeira Cavalleiros Proridute do Conselho Municipal e o Membro D.^o Gregorio da Cunha Passacavallos com o Secretario abaixo assignado, o Senhor Proridute declarou não haver Resol. por faltar o Membro do Conselho o Senhor Capitão Luis Estevão de Si- queira que Officiou no Senhor Proridute não poder comparecer a reunião do Conselho Municipal por um commodo de saúde. E não havendo nada mais a tratar lavrei a presente acta. Eu Gusta- ro Teixeira de Moredos Secretario o escrevi e assigno
Gustavo Teixeira de Moredos.

João Teixeira Cavalleiros
Proridute do Conselho Municipal

N. 14 D. F. Cavalheiro,

Acta da 12.^a Reunião do Conselho Municipal

Aos 25 do mez de Outubro de 1889, nesta Cida-
de de Juiz de Fora, Provincia de S. Paulo, no Pa-
ço da Camara Municipal, ao meio dia pre-
sentes os Senhores Capitão João Teixeira Caval-
heiros Presidente do Conselho Municipal e o
Membro Capitão Luis Estevão de Siqueira
comigo Secretario abaixo assignado, e Se-
nhor Presidente declara não haver sessão
por faltar o Membro do Conselho o Senhor
Capitão, digo, o Senhor Doutor Gregorio da
Cunha Vasconcellos que Officiou ao Se-
nhor Presidente não poder comparecer a
reunião do Conselho Municipal por incom-
modo de saúde. E não havendo nada mais
a tratar lavrei a presente acta. Eu Gustavo
Siroto de Almeida Secretario o escrevi e assign-
no Gustavo Siroto de Almeida.

Com tempo declaro que a falta do não-com-
parecimento do Membro o Sr. D. Cunha Vas-
concellos foi devido a não ser o dia de sessão
previamente designado pelo Conselho Mu-
nicipal. Eu Gustavo Siroto de Almeida
Secretario o escrevi e assigno Gustavo Siroto
de Almeida.

João Teixeira Cavalleiro
Luz C. de Siqueira

Termo.

Nos sete dias do mês de Novembro de
mil oitocentos e oitenta e nove, nesta
Cidade de Juazeiro, Província de S. Paulo,
no Salão da Ilustíssima Câmara Muni-
cipal, ás onze horas da manhã, dia, lu-
gar e hora assignados pelo Conselho mu-
nicipal, para constituir-se em seção
municipal ordinaria perante o Senhor D.
Gregorio da Cunha Vasconcellos, comigo
Secretario daixo assignado, deiseu de
haber seção pelo não comparecimen-
to dos Senhores Cap.^m João Teixeira Caral-
hinos Presidente do Conselho Municipal,
sua causa participada e do Cap.^m
Luiz Estevão de Siqueira que Officiou
no Conselho não poder comparecer a se-
ção por motivo de doença em pes-
soa de sua familia. Por ser verdade
passo o presente termo por mim assign-
nado e pelo membro do Conselho Muni-
cipal, perante. Dada das Seções sete de
Novembro de 1889.

D. Gregorio Vasconcellos,
O Secretario Gustavo Pinoto de Almeida

Sessão Extraordinaria

Nos 14 de Novembro de 1889, nesta Cidade de Juiz de Fora, Provincia de S. Paulo, no Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, presentes o Cap. João Teixeira Cavalcanti Presidente do Conselho Municipal e os Membros Senhores D.º Gregorio da Cunha Vasconcellos e o Cap. Luis Estevão de Siqueira, comigo Secretario abaixo assignado, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. - Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, e termos dos dias 3 e 25 de Outubro e 7 do corrente, neste o Presidente pediu a palavra e sciificou que havia faltado o comparecimento por Augar de Freitas da hora marcada, isto em virtude de ter sido a casa do Membro Senhor Luis Estevão de Siqueira por lhe constar que elle se achava impedido a fim de com elle estar para não faltar a sessão sendo possível, cuja circumstancia a pella hora o mesmo Senhor Siqueira e o Senhor D.º Cunha que lá ainda me encontrou; O Senhor Presidente do Conselho Municipal apresentou um requerimento da Professora Publica da 1.ª cadeira D.ª Isabel Christina Marques de Oliveira dirigido ao mesmo Senhor Presidente do Conselho Municipal pedindo para dar os attestados dos meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro do corrente anno, cujos chappeas foram entregues por intermedio do Secretario do Conselho Municipal ao Membro do Conselho D.º Gregorio da Cunha Vasconcellos, o Senhor Presidente apresentando este requerimento extraccha que tendo elle despachado o requerimento da Professora com vista ao Membro Senhor

Por Cunha Pascaualles não tivesse o mesmo dado
despacho algum. - O Senhor D.^o Cunha pedindo
apudarra declara em 1.^o lugar que os Professores
Publicos não podem requerer nos Presidentes do
Conselho, mais sim ao Conselho Municipal e que
por esta razão não deu despacho algum por se
contra o Reg. - Que responde agora a pergunta
do Senhor Presidente sobre os attestados da profes-
sora por acharmos em seção, e não pelo Officio
dirigido pela Professora. - Declarou o D.^o Cunha
que não passara os attestados a Professora Publica
durante os meses de Julho e Agosto pelo facto da Pro-
fessora não ter em sua escola o numero de alum-
nos exigido pelo Reg. e este facto mesmo em trovare
no conselho simmente do Conselho Municipal, os attes-
tados dos meses de Setembro e Outubro deivi de dar
a Professora por estar a Professora incurso no
Art. 153 e por consequente sujeita ao Art. 180
§ 4.^o e não teri ao conselho simmente do Conselho Mu-
nicipal os meses de Setembro e Outubro por não
ter havido seção, declarou mais que não dei,
não deu e nem darei esses attestados a Profes-
sora por se contra o Reg., podendo todavia
a Professora proceder de conformidade com a
Lei, declarou ao Conselho Municipal que não dei
os referidos attestados por não estarem de conformi-
dade com o Regulamento. - Passando-se ao ex-
pediente foram lidos os Officios seguintes: Hon da
Professora de Campo Limpo D. Rita Eustachia
Trinta da Silva pedindo cota e utencilios, interado.
Officio de communicação de abertura do Collegio de D.
Carolina Florence, interado. - Requerimento da
Professora de Campo Limpo pedindo alteração do ho-

horario para viajar na Estrada de ferro, sim.
 - Do Director do Collegio Ginnasio Infantil com-
 municaudo ter assumido a Directoria, inteirado.
 - Officio do Professor Innocencio Augusto da Sil-
 veira Maia pedindo para dividir as aulas, sim.
 - Officio do Collector remettendo o balancete da re-
 ceita e despesa do mez de Setembro, tendo um sal-
 do de R\$ 375 - inteirado. - Officio do P.º Director
 pedindo informações sobre o Instituto Paulistano
 inteirado. - Officio do Collector remettendo o balau-
 cete da receita e despesa do mez de Outubro, tendo
 um saldo de R\$ 54893 - inteirado. - Officio do P.º Dir-
 ctor pedindo informações sobre o Collegio Ginnasio
 Infantil, inteirado. - Officio do Professor Francis-
 co Napoleão Maia pedindo livros para sua es-
 cola, inteirado. - Officio do Secretario do Conselho
 Municipal pedindo pagamento de 50000 reis de
 seu ordenado do mez de Agosto, sim se houver
 diuheiros na Collectoria. + Officio do mesmo Secre-
 tario do Conselho Municipal pedindo exoneração
 do cargo que actualmente occupa de Secretario,
 o Conselho Municipal por unanimidade de votos re-
 solveu que não se desse a demissão pedida, fican-
 do o mesmo Secretario até que se ache com que
 preencha sua falta. + O Conselho Municipal re-
 solveu que fosse feito os exames nas escolas nos
 dias 3, 4, 5, 6, e 7 de Setembro, dividido pela forma
 seguinte: O Sr. Presidente do Conselho Municipal
 Caf.º João Ferreira Cavaleiros irá no dia 3 em Com-
 p.º Simões Pulcin, no dia 4 no Nucleo Barão de
 Jundiahy, no dia 5 a escola do Professor Leite. - Os
 membros Senhores Caf.º Luiz Estevão de Siqueira
 irá no dia 3 no Loureira e Rocinha, no dia 5 no

no Tapira. - O Membro Dr. Gregorio da Cunha Vasconcelos no dia 4 na escola do Professor Alberto, dia 5 Professor Maia, dia 6 Professora da 1.^a cadeira, dia 7 Professora de 2.^a Cadeira. E não havendo nada mais a tratar lavrei a presente acta. Com Gustavo Pinheiro de Almeida Secretario e escrevi e assigno Gustavo Peixoto de Almeida.

O Presidente do Conselho
João Pinheiro Corvalim
Ant. Pinheiro de Almeida
M. Laureano

PMJ
UGC - AH

Término

Nos 5 dias do mês de Dezembro de 1889, nesta Cidade de Juiz de Fora, Estado de S. Paulo, no Salão da ~~Câmara~~ ^{Intendência} Municipal, ás 11 horas da manhã, não compareceram os membros do Conselho Municipal por se acharem procedendo os exames das escolas d'este Município, para cujo fim foi convidado o Sr. Benedicto Castilho de Andrade para preencher a falta do membro do Conselho Municipal Sr. Gregorio da Cunha Vasconcellos, do que para constar fiz este termo.

O Secretário Gustavo Teixeira de Almeida

Término

Nos 2 dias do mês de Janeiro de 1890, nesta Cidade de Juiz de Fora, Estado de S. Paulo, no Salão da ~~Câmara~~ ^{Intendência} Municipal, ás 11 horas da manhã, presentes os Cidadãos Capitão João Teixeira Cavalcanti Presidente do Conselho Municipal e o Capitão Luis Estevão de Siqueira Membro do Conselho Municipal, o Presidente declarou não haver sessão por ter perdido a dimissão de membro do Conselho Municipal o Sr. Gregorio da Cunha Vasconcellos, e não ter ainda se procedido na ~~Câmara~~ ^{Intendência} Municipal a eleição de outro novo membro para preencher aquelle vaga, do que para constar fiz este termo que assigno.

O Secretário Gustavo Teixeira de Almeida.

Nos 6 dias do mez de Fevereiro de 1890, nesta
Cidade de Juiz de Paz Estado de S. Paulo, no
Caso da ~~Intendencia~~ ^{Intendencia} Municipal, as 11 horas da
manha, não compareceram os membros do
Conselho Municipal e por se acharem occupa-
dos na Intendencia Municipal, e para cessar
este termo que assigno

O Secretario Gustavo Pinoto de Azevedo

Termo

Nos 6 dias do mez de Março de 1890, nesta
Cidade de Juiz de Paz Estado de S. Paulo, no Caso
da Intendencia Municipal, as 11 horas da manha,
presente o Cidadão João Teixeira Cavalleiros Presi-
dente do Conselho Municipal, declarou não haver sessão
por faltarem os Cidadãos Capitão Luis Estevão de
Siqueira e o P.^o Edmundo Lins, Membros do
Conselho Municipal, do que para cessar fez es-
te termo.

O Secretario Gustavo Pinoto de Azevedo.

Termo

Nos 13 dias do mez de Março de 1890, nesta Cidade
de Juiz de Paz Estado de S. Paulo, no Caso da Camara
digo, no Caso da Intendencia Municipal, as 11 horas
da manha, presentes os Cidadãos Cap.^o João Teixeira Ca-
valleiros Presidente do Conselho Municipal e o Capitão
Luis Estevão de Siqueira Membro do Conselho, e Pre-
sidente declarou não haver sessão porque se acha-
va sem licença o membro P.^o Edmundo Lins, e que
se Officiasse comvidando o P.^o Benedicto Castello de
Andrade para preencher a questa falta durante

a licença. Do que para costar fir este termo
que assigno.

O Secretario
Gustavo Trivoto de Menezes
João Teixeira Cavallini Presidente
Luiz Estevão de Liguiera

Nos 10 de Julho de 1890 nesta Cidade de Jundia-
hy Estado de S. Paulo no Caso da Intendencia Mu-
nicipal, presentes os Cidadãos Cap. João Teixeira Ca-
vallini e o P.^o Henrique Passaral comigo Luiz
Estevão de Liguiera servindo de Secretario, Membros
do referido Conselho, pelo cidadão Presidente foi aberta
a sessão: Lida a acta da sessão antecedente foi ap-
provada e assignada. Foi lido o seguinte expediente:
Circular do P.^o Director da Instrução Publica do Estado com-
municando que pelo Dec. n.º 58 de 11 de Junho de 1890 fo-
rão supprimidos os cargos de Secretarios dos Conselhos Municipi-
aes - Intirados. Officio do mesmo P.^o Director, de 14 de Junho
de 1890 e acompanhada de supra produzida pelo Professor
Publico do bairro do Jardim deste Municipio, Aurelio
no Carreira de Moraes Sibrira, no processo que lhe foi im-
posto, a fim deste Conselho satisfazer a disposições do Art.
134 do Reg. de 22 de Agosto de 1884 - Intirado. Pito do Ci-
dadão Collector desta Cidade, de 5 de Junho de corrente,
e acompanhada de balancete da receita e despesa do fundo
escolar, referente ao mês de Maio demonstrando um saldo de
624333 reis - Intirado. Pito do mesmo Cidadão de 5 de Junho de cor-

do corrente, a acompanhada do balancete da receita e despesa do
fundo escolar referente ao mês de Junho, demonstrando um
saldo de 403#933 reis - Intirado. Peto do Cidadão Custor
Adolfo Pinoto de Almeida, ex Secretario do Conselho Municipal,
que allega ter direito nas suas ordenadas corresponden-
tes a dez meses na importância de 50#000 reis, mas
que tendo o fundo escolar o saldo e penas de 374#933 reis,
pede que o Conselho mande pagar esta quantia por con-
ta daquelle a quem tem direito, ao Collector para pagar.
Uma conta de Sebastião José de Freitas na importan-
cia de 29#000 reis de objectos fornecidos a escola do N.º de
Barão de Jundichey, ao Collector para pagar. O Conselho
deliberou que se permitta-se ao P.^o Director de Instrucção
Publica o Mappa Geral das escolas deste Municipio, offi-
ciando-se nesse sentido, Pelo ex Secretario foram entre-
gues ao Conselho os livros e papéis do archivo do Conselho
Municipal, e acompanhados de uma relação. E não ha-
vendo nada mais a tratar-se o Cidadão Presidente
suspendeu a sessão. Do que para constar houve a
presente acta. Em Rio Estorvo de Aguiar, secretario
a subscrivi.

Henrique Lacerdas
João Trivez Coralleis Presidente
Luz Estorvo de Aguiar

Aos 4 de Outubro de 1890 nesta Cidade de Juiz de Fora
 do Estado de S. Paulo no Paço da Intendencia Mu-
 nicipal, presentes o Capitão João Teixeira Cavallarias Presi-
 dente do Conselho Municipal, e o Sr. Henrique Passasas
 comigo Luis Estevão de Siqueira servindo de Secreta-
 rio e membros do Conselho Municipal, digo, e o
 Sr. Henrique Passasas que havia sido eleito membro
 do Conselho pela Intendencia Municipal, conforme o
 titulo que apresentava, comigo Luis Estevão de Siqueira
 servindo de Secretario e membros do referido Conselho,
 o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão. Li-
 da a acta da sessão antecedente foi approvada e assig-
 nada. — Leu-se o seguinte expediente — Circular do Sr.
 Director da Instrução Publica do Estado, de 29 de Agosto
 p. passado, communicando para os fins devidos e
 para que os Professores tenham conhecimento, que o Cidadão
 Sr. Governador do Estado resolveu revogar a ordem conti-
 da na portaria de 11 de Novembro de 1887, e que o art. 68
 com referencia ao art. 9.º § 9.º da Lei n.º 81 de 6 de Abril
 de 1889 e os arts. 64 e 125 do Reg. de 22 de Agosto do
 mesmo anno tenham inteira e fiel execução, a partir de 1.º de
 Outubro proximo futuro. O Conselho deliberou que
 se Offiasse aos Professores dando conhecimento. Officio do
 Cidadão Collector e companhia do balancete da receita
 e despesa do fundo escolar referente ao mes de Julho p.
 passado, demonstrando não haver saldo. — Intirado.
 O Cidadão Presidente indicou que o Conselho Municipal
 representasse ao Cidadão Sr. Director da Instrução Pu-
 blica sobre a conveniencia de se creada uma escola
 mista no Bairro de Capirari neste Municipio — Foi
 approvado. E não havendo mais a tratar se
 o Cidadão Presidente suspendeu a sessão. Do

Do que para constar houve a presente acta: Em
Luz Estevão de Siqueira, secretario a interveni

João Trisner Cavalleiro, Presidente
Henrique Lascarias
Luz Estevão de Siqueira

Nos 4 dias do mes de Fevereiro de 1890 nesta Cid. de
(sem effeito)

Nos 7 dias do mes de Novembro de 1890 nesta Cid. de
de Jundiahy Estado de S. Paulo, no edificio da Intenden-
cia Municipal, as 14 horas da dia, presente o Capitão João
Tomaz Cavalleiros Presidente do Conselho Municipal, e o Sr.
Henrique Lascarias, membro do referido Conselho e o Sr.
Luz Estevão de Siqueira, tambem membro e secretario do
mesmo Conselho, o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão.
Lida a acta da sessão antecedente foi approvada e assignada.
Leu-se o seguinte: Expediente - Officio do Collector desta Ci-
dade acompanhado do balancete da receita e despesa do
fundo escolar referente ao mes de Outubro proximo fei-
do, demonstrando haver o saldo de quatro mil reis - Intendido
Officio do Professor da 1.ª Cadeira desta Cid. de, Sebastião José
de Freitas pedindo o fornecimento de um livro de chamadas
diarias das alumnas. O Conselho deliberou que seja at-
tendido quando houver verba pelo fundo escolar - Peto
da Professora Escolastica Michada de Toledo Pentes com mu-
nicando ter tomado posse e entrado em exercicio no dia
7 do corrente, da cadeira mixta da Estação desta Cid. de
para a qual foi ultimamente nomeada, digo, ultimamente

Nº 20 Jo. F. Cavalcanti

removida - Surtirada. - O Conselho resolveu que fossem feitos os exames das escolas nos dias 1.º, 2.º, 3.º e 4.º de Setembro proximo, ficando o Secretario a comunicar, digo, fazer do Secretario communicações aos Professores. E por nada mais haver a tratar se o Cidadão Presidente suspendeu a sessão, do que para constar ~~se fez~~ esta acta. Em Luiz Estevão de Siqueira, secretario e subscrivi

O Presidente do Conselho

João Teixeira Cavallini

Henrique Laccasas

Luiz Estevão de Siqueira

UGC - AH

Nos 16 dias do mez de Setembro de 1891 nesta Cidade de Jundiahy, Estado de São Paulo, no Paço da Intendencia Municipal, às 11 horas da dia, presentes o Capitão João Teixeira Cavallini Presidente do Conselho Municipal e o P.^o Henrique Laccasas, amigo Luiz Estevão de Siqueira, também membro e secretario do mesmo Conselho, o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão; lida a acta de sessão antecedente foi approvada e assignada. Leu-se o seguinte: Expediente: Circular do P.^o Director de 18 de Setembro do anno findo em que recommenda que lhe sejam remettidas as copias de todos os termos de exames nas escolas publicas deste Municipio e bem assim os respectivos processos de que trata o art. 5.º § 1.º do Reg. de 22 de Agosto de 1884 - Surtirada; Officio do mesmo de 26 de Setembro do mesmo anno a companhia da copia de sentença lavrada contra o Professor Publico da cadeira do bairro do Jardim, Sidão Hercules Corrêa de Mello

Moraes Litreira a fim do Conselho mandou d'elle intemar
no referido Professor para os devidos effectos, Eu Secretario
para fazer a intimação. Pito do Secretario da Instrução,
servindo de Director, de 5 de Janeiro do corrente em que
declara que no art. 114 § 2.º do Reg. de 22 de Agosto de
1887 este Conselho receitaria correctivo para a omissão
dos Professores Publicos que deixarem de cumprir a disposi-
ção do art. 112 § 18 do Reg. citado. Intimado. - Pito do Col-
lector desta cidade a companhia do Botamento da Receita
e Despesa do anno findo, demonstrando haver o soldo de
mil e duzentos reis Intimado. O Conselho deliberou que se Of-
ficasse no P.º Director informando que não foi intimado
da sentença lavrada no processo disciplinar instaurado con-
tra o Professor Publico de Cadete do Bairro do Jardim, bida-
do Honravel Correi de Moraes Litreira, por ter este se ausen-
tado deste Municipio abandonando a escola. E nada
mais houve tratar-se o Cidadão Presidente levantou a
sessão, do que para constar lavrou esta acta. Eu Luiz Este-
vão Albuquerque, secretario e assessor.

João Teixeira Carvalho,
Luiz Estevão Albuquerque
Henrique Lacerdas

Sessão extraordinaria

Nos 28 de Fevereiro de 1891 nesta cidade de Jundiahy, no Paço
da Intendencia Municipal, as 11 horas da manhã, presentes
o Capitão João Teixeira Caralheiros, Presidente do Conselho Municipal,
pob, e o P.º Henrique Lacerdas membro do referido Conselho,
amigo Luis Estevão de Siqueira, tambem membro e secretario
do mesmo Conselho, o Cidadão Presidente declarou aberta a ses-
são. Lida a acta da sessão anteriormente foi approvada e assignada

Obediente Presidente declarou que achando-se no gozo de uma licença de 3 meses o Professor da 2.ª cadeira desta cidade o cidadão Alberto de Almeida Netto e vaga a 3.ª cadeira pela renúncia do Professor Inocencio Augusto da Silveira Maia, achando-se por isso seus Professores grande numero de alumnos que frequentarão a aquellas escolas, com sua presente reunião, a fim de se providenciar sobre a substituição do Professor da 2.ª cadeira no termo do Art. 120 § 2.º do Reg. de 22 de Agosto de 1887, O Conselho deliberou que se officiasse ao Sr. Director propondo o cidadão Maximino Silva para substituto daquelle professor. E nada mais havendo tratado-se o cidadão Presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei esta acta. Em Luz Esterno de Siqueira, secretario e subscriptor e assiguo

João Tuxen Cavalheiro
Luz Esterno de Siqueira
Henrique Lascazes.

UGC - AH

Aos 11 de Abril de 1891 no Paço, digo, 1891 nesta cidade de Jundiahy, no Paço da Intendencia Municipal, as 11 horas da manhã presentes o capitão João Tuxen Cavalheiro, Presidente do Conselho Municipal, e o Sr. Henrique Lascazes membro do referido Conselho, assiguo Luz Esterno de Siqueira, tambem membro e secretario do mesmo Conselho, o cidadão Presidente declarou aberta a sessão, lida a acta da sessão antecedente foi approvada e assignada. Expediente Officio do Sr. Director da Intendencia, digo, Director da Instrução Publica sem municipalidade, seu data de 16 de Março passado, submetido a appro

approvações do P.^o Governador do Estado a nomeação que
foi do cidadão Maximino Silva para reger como professor
substituto a 2.^a cadeira de instrução primária desta ci-
dade, durante o impedimento de Pedro Alberto de Almeida
Mello. - Sertãozinho. Peto do mesmo cidadão com muni-
candao haver o P.^o Governador do Estado approvado
a nomeação do cidadão Maximino Silva, para reger
como substituto, a 2.^a Cadeira desta cidade - Sertãozinho.
Peto do collecto desta cidade o acompanhado do Balcan
ante da receita e despesa do fundo escolar referente ao
mes de Março demonstrando haver o saldo de reis. -
185:200 reis Sertãozinho. Officio do Cidadão Maximino Sil-
va, professor substituto do 2.^o cadeira desta cidade, com
municandao ter entrado em exercicio do cargo em data de
24 de Março de 1891. O Conselho deliberou que se fizesse
comunicação ao P.^o Prefeito. Foram apresentadas as se-
guintes contas de objectos fornecidos ao Conselho Municipal:
de Manoel de Barros Mello na importancia de reis 60.000;
de Castro & C.^o na importancia de reis 822; de Antunes et
naudes de Oliveira na importancia de reis 7200 e de Luis
Antunes Martins Cruz, na importancia de reis 2400. O con-
selho deliberou que se requisitasse do Collecto o pagamento
por conta do fundo escolar. Quando mais havendo a tra-
tar-se o cidadão Presidente levantou a sessão, do que
para costar lavrei esta acta. Eu Luiz Ribeiro de Aguiar
su, secretario e substituto e ussigno

João Tereza Corral
Luiz Ribeiro de Aguiar
Ruiques Lourenço

Aos 14 de Maio de 1891 nesta cidade de Jundiahy no Paço da Intendencia Municipal, as 11 horas da manhã presentes o Capitão João Teófilo Carvalhos, Presidente do Conselho Municipal, e o Sr. Henrique Lacerda, também membro do referido Conselho, e o Sr. Luiz Estevão de Sequeira, também Membro e Secretario do mesmo Conselho; o Cidadão Presidente declarou aberta a sessão; lida a acta da sessão antecedente foi approvada e assignada. Expediente - Officio do Cidadão Gustavo Pinato de Almeida, ex Secretario do Conselho Municipal, pedindo o pagamento atrasado de 15 de Abril a 30 de Junho do anno passado na importância de \$25,000.00 a que tem direito como renunciante daquelle cargo. Pito do Cidadão João Augusto Nunes, ex Secretario do Conselho Municipal, pedindo o pagamento de reis 145:000 reis a que tem direito daquelle cargo, digo, direito como renunciante daquelle cargo; O Conselho deliberou que sendo o saldo existente do fundo eschar de reis 158:120 fosse ella dividida pelas dois ex Secretarios por conta das quantias a que tem direito, requisitando se do cobrador o pagamento. O Conselho deliberou por proposta do Cidadão Presidente que se Officiasse ao Sr. Governador representando sobre a necessidade que há de ser removida a Cadete do sexo feminino do bairro da Rosinha para o Aldeia Colonial, Parão de Jundiahy. Cuidado mais tomado a tratar se o Cidadão Presidente levantou a sessão, do que para o mesmo houve approvada acta. Em Luiz Estevão de Sequeira, secretario a entender e assigno.

João Teófilo Carvalhos
 Luiz Estevão de Sequeira
 Henrique Lacerda

8/8/1891

Sessão Ordinaria

Das oito dias do mes de Agosto de mil oitocentos e noventa e um nesta cidade de Juiz de Fora no edificio da Intendencia Municipal, a onze horas do dia, presentes o Captao Joao Teixeira Cavallarin, presidente do Conselho Municipal e o Sr. Henrique Lacerdas, membros do mesmo Conselho, comigo Longo Esteves de Aguiar tambem membro e Secretario do referido Conselho, o interino presidente declarou aberta a sessao.

Lida a acta da sessao anterior foi approvada e assignada. Lido se o seguinte expediente:

Officio do professor do bairro do Rocinha D. Maria da Conceicao Pinto communicando ter entrado em exercicio daquella cargo em data de vinte de Maio do corrente anno. Intendido.

Officios do professores publicos Sebastiao Passi de Freitas, Nazario Rodrigues Botto, Jose Afonso de Camargo Cabrito Junior, Joao Baptista de Campos Pennetta, Narcisio Napoleao Soares, Innocencio Augusto da Silveira Maria, Joao de Cruz Lima, Isabel Longo Esteves Vieira e Isabel Christiana Marques de Oliveira, datados no primeiro de Junho do corrente, e acompanhados dos respectivos e respectivas senhetas para serem encaminhadas ao Sr. Director Geral da Instrucção Publica. Intendido.

Officio do Director desta cidade acompanhado dos balancetes do fundo escolar referentes aos meses de Maio e Junho do corrente demonstrando o saldo de sete mil e quinhentos reis no primeiro mes e o de oito mil e oitocentos no segundo. Intendido.

Officio do Sr. Director da Instrucção Publica, de trinta de Junho, devolvendo a proposta de transferencia da cadeira de metrica e promissao do curso feminino do bairro do Rocinha para o Real Colégio Vasco de Gama, no

Te municipal, apoiando deste Conselho dirigida ao Congresso do Estado, ao qual compete resolver sobre a matéria, fazendo-a acompanhar a estatística de que trata o art. 6º do Regulamento de 22 de Agosto de 1887, e exigindo que o Conselho envie a Directoria os mappaes determinados pelo § 8º do citado artigo 50. Interimato.

Officio de José Soares de Carvalho Couto 1º communicando que em data de 22 de Junho de corrente pediu exoneração do cargo de professor de cadaveres de bairros dos Passarinhos. Interimato.

Officio de José de Oliveira e Silva, professor de cadeira de Leitura de Belém, communicando que por incommodas de saúde em pessoa de sua familia, deixou de dar aula em dias 18, 20, 21 e 22. Interimato.

Por indicações do cidadão presidente o Conselho deliberou que se officiasse ao Sr. Director enviando os mappaes determinados pelo artigo 50 § 8º do Regulamento de 22 de Agosto de 1887 e informando-o de que os referidos mappaes não foram em tempo devidos, por não ter havido renúncias de parte do Conselho, visto terem os deus membros eleitos pela Intendencia Principal renunciado os cargos os quaes valterão agora a occupar os por não ter sido aceita a renúncia pela Intendencia.

O Conselho deliberou que se officiasse ao Congresso do Estado pedindo a criação de escolas de classes masculinas e femininas no bairros Colonial, Barro de Funchal e nesta cidade, visto serem insufficientes as que existem.

Quando o cidadão presidente informado de ter recebido queixas de varios sobre o procedimento pouco regular do professor José Baptista de Campos Pereira, o Conselho deliberou que se officiasse ao mesmo professor determinando-lhe que compareça perante, digo, compareça a primeira sessão apois de justificar-se.

Quando o membro do Conselho que serve de Secretário

pedido dispensa de tal cargo e cedido presidente de
grande para ocupar o de D. Henrique Lascasas.

E para constar, digo, e nada mais havendo a tratar
transcrevo ao e deo ao de que para constar lavrei
esta acta. Eu Luiz Esberio de Aguiar, secretario e escrevi.

João Tenente Corralles
Henrique Lascasas
Luiz Esberio de Aguiar

PMJ
UGC - AH

Li
K
K

N. 24

St. Cavalcanz

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

N. 25 M. F. Davallianhi

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

Nº 26 Dr F. Cavalecanti

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

N. 27 Dr F. Cavalcanti

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

N. 28 Dr. Cavalcanti

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

Nº 29 Sr F. Cavalcanti

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

N. 30 Dr. F. Cavalcanti

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

no 31 Prof. Carvalho

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

Nº 32 Dr. F. Cavalcanti

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

N. 33. Dr F. Caraleanu

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

n. 34 D.F. Cavaleanti

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

No 35 DIF - Cavalentz

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

N. 36 DiF. Cavalca

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

no. 37 J. F. Cavaleau L.

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

No 40 to F. Cavalcanti

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

Nº 47 de F. Cavalcanti

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

N.º 42 Dr. F. Cavalcanti

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

N.º 43 Dr. F. Cavalcanti

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

N. H. D. F. Cavalcanti

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

No. 45 Dr. F. Cavaleau

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

Nº 47 Dr F. Cav. S.
Nº 46 Dr F. Cavaleant S.

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

No 47 Dr F Cas

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

Nº 48 Dr. F. Cavalcanti

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

N^o 49 Mr. Cavaleau

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

N. 50 Dr. F. Cavalari

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

Contiene este Libro 50 folios.
Juzgado 1 de 8 de 1887
J. F. de la Cruz

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

